



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

### PORTARIA N.º 538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providência.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

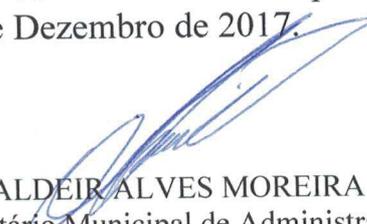
Artigo 1.º - Fica prorrogado o afastamento do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, portadora do NIT n.º 122.93271.32/5, de 15 de Dezembro de 2017 até 12 de Fevereiro de 2018, junto ao INSS, em virtude de tratamento conforme Benefício n.º 6178990581.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 16 de Dezembro de 2017.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 16 de Dezembro de 2017.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração